



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL N° 600/GR/UFGS/2024

RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 577/GR/UFGS/2024 DE PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA MÉDICOS ESTRANGEIROS DO CAMPUS PASSO FUNDO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação dos itens 3.3 e 5.2 do EDITAL N° 577/GR/UFGS/2024, de Processo Seletivo para preenchimento de vagas do Programa de Capacitação Profissional para Médicos Estrangeiros e brasileiros com diploma de medicina obtido em faculdades no exterior, porém não revalidado, na cidade de Passo Fundo-RS (PCPME) para ingresso no ano de 2025, conforme disposições a seguir:

ONDE SE LÊ:

“3.3 No ato da inscrição deverá ser anexado ao formulário, cópia digitalizada dos seguintes documentos:

- a) Documento de identificação com foto;
- b) Cadastro de pessoa física (CPF);
- c) Diploma:

I - Para os programas com acesso direto: Diploma de Graduação de Medicina reconhecido por instância legal do país;

II - Para as áreas com pré-requisitos: Diploma de Graduação de Medicina reconhecido por instância legal do país e Certificado de Conclusão do programa de pré-requisito;

d) Ao finalizar a inscrição, enviar Currículo Documentado: Envio do currículo COMPLETO, com comprovantes, em formato PDF, através do *e-mail* <ensino.pesquisaacademica@hcpf.com.br>.”

LEIA-SE:

“3.3 No ato da inscrição deverá ser anexado ao formulário, cópia digitalizada dos seguintes documentos:

- a) Documento de identificação com foto;
- b) Diploma:

I - Para os programas com acesso direto: Diploma de Graduação de Medicina reconhecido por instância legal do país;

II - Para as áreas com pré-requisitos: Diploma de Graduação de Medicina reconhecido por instância legal do país e Certificado de Conclusão do programa de pré-requisito;

c) Ao finalizar a inscrição, enviar Currículo Documentado: Envio do currículo COMPLETO, com comprovantes, em formato PDF, através do *e-mail* <ensino.pesquisaacademica@hcpf.com.br>.”

ONDE SE LÊ:

“5.2 Mediante aprovação no processo seletivo, o candidato selecionado deverá acessar a lista de documentos constantes no site <<https://cremers.org.br/aos-medicos/servicos/autorizacao-para-estudante-medico-estrangeiro/>>, realizar a juntada dos mesmos e entregá-los na Sede do CREMERS, em Porto Alegre, ou em uma Delegacia Seccional <<https://cremers.org.br/delegacias/>>, a fim de obter junto ao, com máxima urgência, a autorização para Estudante Médico Estrangeiro.”

LEIA-SE:

“5.2 Mediante aprovação no processo seletivo, o candidato selecionado deverá acessar a lista de documentos constantes no site <<https://cremers.org.br/servicos/servicos/autorizacao-para-estudante-medico-estrangeiro/>>, realizar a juntada dos mesmos e entregá-los na Sede do CREMERS, em Porto Alegre, ou em uma Delegacia Seccional <<https://cremers.org.br/delegacias/>>, a fim de obter junto ao, com máxima urgência, a autorização para Estudante Médico Estrangeiro.”



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Chapecó-SC, 26 de setembro de 2024.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor